



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

EDITAL N. 33/2013

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina, considerando a decisão proferida no processo administrativo n. 502616-2013.4, determina a exclusão do nome do candidato Juliano Iraci Agostini da lista específica dos aprovados pelo critério de provimento – candidatos com deficiência, constante do Edital n. 30/2013, em face de seu nome haver nela figurado equivocadamente, porquanto não concorre às vagas reservadas.

Florianópolis, 25 de abril de 2013.

DES. SÉRGIO TORRES PALADINO
Presidente da Comissão do Concurso